



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2297

Florianópolis/SC, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

pg. 3

previstos na Lei Complementar nº 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças. Art. 2º. As razões para o parecer não favorável a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 são: I - O deficit de R\$ 40.212.668,94, (conforme tabela abaixo) nos repasses de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Saúde, que representam no período de janeiro a agosto do corrente ano o percentual de 12,22% dos recursos próprios, inferior ao percentual obrigatório de 15% e muito distante dos 19% previstos na Lei Municipal Orçamentária Anual – LOA; II - O repasse de recursos financeiros mensais não lineares e não previsíveis da Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Saúde não permite a organização e programação da execução financeira dos contratos, convênios e serviços afetando o planejamento das ações em saúde. III – Não repassar os 19% mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde inviabiliza a expansão dos serviços de saúde e a sua manutenção, é o caso da recomposição da cobertura da Estratégia de Saúde da Família que já foi de 100% no Município e hoje está em 70%, o acesso às consultas especializadas e procedimentos de baixa e média complexidade, além dos exames complementares. O aumento das filas de espera para exames trazem prejuízos e consequências por vezes irreversíveis no curso das doenças e na qualidade de vida dos munícipes de Florianópolis que necessitam do diagnóstico para orientar o tratamento adequado. **Art. 3º** Ficam aprovadas as seguintes recomendações: I - O Conselho Municipal de Saúde recomenda ao Prefeito de Florianópolis e ao Secretário Municipal da Fazenda que apresente por escrito ao Conselho Municipal de Saúde, até 20 de outubro do corrente ano, um plano de recuperação orçamentária e financeira para os meses de outubro, novembro e dezembro que possibilite ao final do exercício alcançar o percentual de 19% de aplicação de recursos financeiros próprios, conforme previsto na LOA/2018, para que seja possível recuperar e melhorar os indicadores de saúde que compõem o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) 2018, que serão apresentados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde no início do ano de 2019, conforme Lei Complementar Federal nº 141/2012. II- Diante da situação atual recomendamos que o repasse para o Fundo Municipal de Saúde a partir de janeiro de 2019 seja feito dentro dos 19% pactuados na Lei Orçamentária Anual, e nos 12 meses do ano, considerando que a saúde não tira férias e no período da temporada de verão nossa população triplica. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor e

passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente. Janaina Deitos – 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis. VER ANEXO..

| MESES | EXERCÍCIO 2018 – Valores Executados (A) | EXERCÍCIO 2018 – Valor Orçado (B) | DIFERENÇA (A-B) |
|------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| JANEIRO | R\$ 0,00 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 17.441.682,40 |
| FEVEREIRO | R\$ 8.299.449,76 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 9.142.232,64 |
| MARÇO | R\$ 13.036.612,11 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 4.405.070,29 |
| ABRIL | R\$ 17.067.104,56 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 374.577,84 |
| MAIO | R\$ 15.075.269,91 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 2.366.412,49 |
| JUNHO | R\$ 15.391.003,05 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 2.050.679,35 |
| JULHO | R\$ 15.232.443,50 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 2.209.238,90 |
| AGOSTO | R\$ 15.218.907,37 | R\$ 17.441.682,40 | -R\$ 2.222.775,03 |
| TOTAL PROJETADO | R\$ 99.320.790,26 | R\$ 139.533.459,20 | -R\$ 40.212.668,94 |

RESOLUÇÃO Nº. 19/CMS/2018 - APROVA A HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE NO TRATAMENTO REPARADOR DE LIPODISTROFIA DO PORTADOR DE HIV/AIDS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO FILIAL EBSERH O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 157ª, realizada no dia 25 de setembro de 2018: Considerando declaração do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago Filial EBSERH, que inicia ampla contratação de empregados, da Cooperação Técnica em andamento entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a cedência parcial dos médicos Dra. Fernanda Almeida Coelho de Faria – anestesista e a Dra. Lara Catarine de Luca Maciel Schuller – cirurgião plástica, e que parte dos materiais permanentes e implantes de silicone estão sendo repassados ao Hospital pelo Hospital Nereu Ramos, bem como a manifestação favorável do Serviço de Cirurgia Plástica do HU UFSC, para realização dos procedimentos. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a habilitação como Unidade de Assistência em Alta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2297

Florianópolis/SC, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

pg. 4

Complexidade no Tratamento Reparador de Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago Filial EBSEH, em suas duas classificações: I - Tratamento Reparador da Lipodistrofia; e II - Tratamento Reparador da Lipodistrofia Facial. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente. Janaina Deitos – 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro – Prefeito Municipal de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 01294/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/10/2018, da Portaria nº DES 00035/17 de 18/01/2017, que designou **Sandra Regina Engelke**, matrícula nº 15017-7, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para Diretoria Administrativa e Financeira (342000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00711/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andreia do Carmo**, matrícula nº 26024-0, Supervisor Escolar II (1313), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Diretoria de Educação Infantil (343000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/10/2018 a 21/12/2018, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00712/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiana Valentin Mina Bernardes**, matrícula nº 16713-4, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Diretoria de Educação Infantil (343000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 31/10/2018 a 21/12/2018, para ocupar uma classe-

vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00713/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Joseane Pinho Correa**, matrícula nº 09882-5, Professor IV (1305) Educação Física (012), lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), para atuar no(a) Diretoria de Educação Infantil (343000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/10/2018 a 21/12/2018, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00714/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Aparecida Nunes**, matrícula nº 11398-0, Auxiliar de Sala II (0816), lotada no(a) Depto de Logística (342230), para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/11/2018 a 21/12/2018, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00715/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Sandra Regina Engelke**, matrícula nº 15017-7, Professor IV (1305) Matemática (008), lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Diretoria de Educação Fundamental (344000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 17/10/2018 a 21/12/2018, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.